



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 017/2026.**

Processo nº: 113/2026

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE NA CIDADE DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA/GO.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **RESTAURANTE E CHURRASCARIA ALVORADA LTDA, CNPJ n. 13.469.187/0001-19**, que representa o menor valor obtido, no valor global de **R\$ 31.944,30 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais, e trinta centavos)**, e que foi considerada habilitada.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	UNIT	GLOBAL
1	UND	457	REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE – ADM - SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO	R\$ 69,90	R\$ 31,944,30

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir: **ADM: 03.02.04.122.4057.2.004.3.3.90.30 - FICHA 055;**
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 14 de janeiro de 2026.

Daiane Fernandes

Pereira:01280277114

Assinado de forma digital por Daiane Fernandes
Pereira:01280277114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=21293612000190, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=Daiane Fernandes Pereira:01280277114
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20997

DAIANE FERNANDES PEREIRA

Gestora e Ordenadora de Despesa do Município de Ivólândia/GO

Decreto nº: 017/2025



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 017/2026.**

Processo nº: 113/2026

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE NA CIDADE DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE IVOLÂNDIA/GO.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **RESTAURANTE E CHURRASCARIA ALVORADA LTDA, CNPJ n. 13.469.187/0001-19**, que representa o menor valor obtido, no valor global de **R\$ 31.944,30 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais, e trinta centavos)**, e que foi considerada habilitada.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	UNIT	GLOBAL
2	UND	457	REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE – FMS - MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO	R\$ 69,90	R\$ 31,944,30

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 6. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 7. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 8. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 9. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
FMS:06.01.10.122.4068.2.029.3.3.90.30 - FICHA 246;
- 10. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 14 de janeiro de 2026.

ERICA REGINA GONCALVES
VIEIRA:89115066134

Assinado de forma digital por ERICA REGINA GONCALVES
VIEIRA:89115066134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=21293612000190, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=ERICA REGINA GONCALVES VIEIRA:89115066134
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20997

ERICA REGINA GONÇALVES VIEIRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMS de Ivólândia/GO
Decreto Nº 016/2025



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 017/2026.**

Processo nº: 113/2026

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE NA CIDADE DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE IVOLÂNDIA/GO.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **RESTAURANTE E CHURRASCARIA ALVORADA LTDA, CNPJ n. 13.469.187/0001-19**, que representa o menor valor obtido, no valor global de **R\$ 31.944,30 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais, e trinta centavos)**, e que foi considerada habilitada.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	UNIT	GLOBAL
3	UND	457	REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE – FME - SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO	R\$ 69,90	R\$ 31,944,30

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 11. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 12. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 13. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 14. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
FME:10.01.12.361.4060.2.047.3.3.90.30 – FICHA 372;
- 15. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 14 de janeiro de 2026.

SARA CAROLINY

PIRES:02801946176

SARA CAROLINY PIRES

**Gestora e Ordenadora de Despesa do FME de Ivólândia/GO
Decreto nº: 009/2025**

Assinado de forma digital por SARA CAROLINY
PIRES:02801946176
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=21293612000190, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=SARA CAROLINY
PIRES:02801946176
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20997



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 017/2026.**

Processo nº: 113/2026

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE NA CIDADE DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE IVOLÂNDIA/GO.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **RESTAURANTE E CHURRASCARIA ALVORADA LTDA**, CNPJ n. **13.469.187/0001-19**, que representa o menor valor obtido, no valor global de **R\$ 31.944,30 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais, e trinta centavos)**, e que foi considerada habilitada.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	UNIT	GLOBAL
4	UND	457	REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE – FMAS - SÃO LUIS DE MOTES BELOS/GO	R\$ 69,90	R\$ 31,944,30

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

16. AUTORIZO a contratação em questão.

17. RATIFICO o processo de dispensa de licitação.

18. DETERMINO a publicação do feito, na forma da lei;

19. DETERMINO emissão da nota de empenho, conforme a seguir: **FMAS: 08.01.08.244.4067.2.039.3.3.90.30 – FICHA 319.**

20. ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 14 de janeiro de 2026.

**CICERA LORRAYNE FERNANDES
MOTA PEREIRA:01310198136**

Assinado de forma digital por CICERA LORRAYNE FERNANDES MOTA PEREIRA:01310198136
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=21293612000190, ou=AC.SingularID Multipla, cn=CICERA LORRAYNE FERNANDES MOTA PEREIRA:01310198136
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20997

CÍCERA LORRAYNE FERNANDES MOTA PEREIRA
Gestora/Ordenadora de despesa do FMAS de Ivólândia/GO
Decreto de Nomeação nº 015/2025